

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE**

**TERMO ADITIVO N° 01 (066)  
CONTRATO n.º 010/SVMA/2014**

**PROCESSO N°:** 2014-0.277.123-8

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para "**SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS DE TIC**".

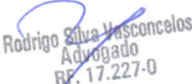
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Remanejamento de valores.

Aos \_\_\_ dias do mês de Julho de 2015, na SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, situada na Rua do Paraíso, 387 - Paraíso, comparecem de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, CNPJ/MF sob o nº 74.118.514/0001-82, representada neste ato pelo Secretário, Sr. **JOSÉ TADEU CANDELÁRIA**, doravante denominada **SVMA** e do outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº. 1500, Condomínio New York Los Angeles, - CEP: 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor Vice Presidente de Relacionamento, Desenvolvimento e Tecnologia, **LUIZ CARLOS FURTADO**, CPF 634.515.308-72, RG nº. 3.619.024, pelo Sr. Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I, **SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO**, CPF 007.655.178-41, RG. 6554574/SSP-SP, adiante designada simplesmente **PRODAM**, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 01 (066) ao Contrato nº 010/SVMA/2014, consoante despacho autorizatório exarado a fl. 211, do processo **2014-0.277.123-8** e fundamentado no inciso I, alínea "a" do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

X

  
Sérgio Mauro de Souza Santos Filho  
Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I

  
1

  
Rodrigo Silva Vasconcelos  
Advogado  
RF. 17.227-0

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** Constitui o objeto deste aditamento o remanejamento de valores do Anexo "Sistemas de Informação" para o Anexo "Data Center", conforme item 2.1.1 - Remanejamento de Valores da proposta de aditivo PA-SVMA-150518-54 - versão 2.0, sem alteração do valor contratual, conforme Cronograma Físico Financeiro a seguir:

PERÍODO	A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	B - REDES E CONECTIVIDADE	C - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	D - TREINAMENTO	E - DATA CENTER	TOTAL
MÊS 01	285.142,50	9.422,10	3.746,43	1.359,17	233.360,49	<b>533.030,69</b>
MÊS 02	285.142,50	9.422,10	3.746,43	1.359,17	233.360,49	<b>533.030,69</b>
MÊS 03	285.142,50	9.422,10	3.746,43	1.359,17	233.360,49	<b>533.030,69</b>
MÊS 04	285.142,50	9.422,10	3.746,43	1.359,17	233.360,49	<b>533.030,69</b>
MÊS 05	285.142,50	9.422,10	3.746,43	1.359,17	233.360,49	<b>533.030,69</b>
MÊS 06	285.142,50	9.422,10	3.746,43	1.359,17	233.360,49	<b>533.030,69</b>
MÊS 07	285.142,50	9.422,10	3.746,43	1.359,17	233.360,49	<b>533.030,69</b>
MÊS 08	228.658,10	9.422,10	3.746,43	1.359,17	289.844,96	<b>533.030,76</b>
MÊS 09	228.658,10	9.422,10	3.746,43	1.359,17	289.844,96	<b>533.030,76</b>
MÊS 10	228.658,10	9.422,10	3.746,43	1.359,17	289.844,96	<b>533.030,76</b>
MÊS 11	228.658,10	9.422,10	3.746,43	1.359,17	289.844,96	<b>533.030,76</b>
MÊS 12	228.658,10	9.422,10	3.746,43	1.359,13	289.844,55	<b>533.030,31</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.139.288,00</b>	<b>113.065,20</b>	<b>44.957,16</b>	<b>16.310,00</b>	<b>3.082.747,82</b>	<b>6.396.368,18</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº. **010/SVMA/2014**, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três (04) vias de igual teor, para que surtam todos os efeitos de direito.

**JOSÉ TADEU CANDELÁRIA**

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

**LUIZ CARLOS FURTADO**

Diretor Vice Presidente de Relacionamento,  
Desenvolvimento e Tecnologia - PRODAM

**SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO**

Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I - PRODAM

Vanessa Andreoli  
Procuradora  
Chefe de Assessoria Jurídica  
OAB/SP nº 197.983  
SVMA.G/AJ

**PUBLICADO**

EM 30/07/15

Pág. 79 - SVMA.G/AJ

Wagner Higino dos Santos  
RF: 572.500,3

SVMA.G/AJ

Rodrigo Silva Vasconcelos  
Advogado  
RF. 17.227-0